



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1010/2017

Demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Dom Pedro II, próximo do cruzamento com a Rua Guarani.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda à demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Dom Pedro II, próximo do cruzamento com a Rua Guarani.

Atualmente existe no local somente a demarcação para o estacionamento de automóveis. Contudo comerciantes e funcionários que trabalham no entorno solicitam a implantação da referida demarcação, mais especificamente em frente ao imóvel situado defronte ao CENAIC, Centro Nacional Integrado de Cursos, n. 2311, no lado oposto da rua (foto anexo).

Diante do exposto, a fim de dinamizar o fluxo de veículos e realizar um melhor aproveitamento de vagas para estacionamento, se faz necessária a demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na localidade indicada.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2017.

OLINDA FIORENTIN